

EDITAL

Atualização do Prazo de Conclusão para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT), constante do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela em reunião ordinária de 01.07.2021 deliberou a atualização do prazo de conclusão para a revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela para 07.12.2021 por força das disposições legais em resultado da situação epidemiológica.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município.

Mirandela, 5 de julho de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues